



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GESTÃO EM 20/10/2023  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

1  
2  
3  
4 **1. IDENTIFICAÇÃO**

5 **Programa:** Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGAC

6 **Cursos:** Mestrado e Doutorado

7 **Coordenador do Programa:** Leonardo Ramos Munk Machado

8 **Comissão de Gestão:** Prof. Dr. Leonardo Ramos Munk Machado (presidente), Profas. Dras. Ana  
9 Bernstein, Denise Mancebo Zenicola e Juliana Bittencourt Manhães (representantes docentes -  
10 titulares) e Prof. Dr. Henrique Buarque de Gusmão (representante docente - suplente). Ana Karenina  
11 Riehl (Representante discente – titular), Lina da Hora e Almendra, (representante discente –  
12 suplente), e Graziela Miranda de Lima Pando (Secretária Acadêmica).

13 **2. ABERTURA DA ATA**

14 Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 17 horas, em sala virtual da  
15 Plataforma *Zoom*, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Gestão do Programa de Pós-Graduação  
16 em Artes Cênicas – PPGAC. Estiveram presentes os professores doutores **Leonardo Ramos Munk  
17 Machado, Ana Bernstein, Denise Mancebo Zenicola e Juliana Bittencourt Manhães**, bem como eu,  
18 Graziela Miranda de Lima Pando, designada secretária *ad hoc*. Tratou-se da apreciação dos itens de  
19 pauta descritos a seguir na “Apreciação / Discussão / Deliberação”.

20 **3. APRECIÇÃO/DISCUSSÃO/DELIBERAÇÃO**

21 **Item 1:** A Comissão ratificou a obrigatoriedade da citação sobre o apoio da CAPES nos trabalhos  
22 acadêmicos/científicos e uso da logomarca da CAPES: Havendo publicação e divulgação deve haver  
23 publicação de apoio com logomarca da CAPES. A Comissão decidiu que os eventos e relatório  
24 realizados e a ser realizados deverão atender a esta exigência da CAPES, neste sentido deverá ser  
25 solicitado as providências aos organizados do **I Simpósio internacional - Diálogos Franco-brasileiros**  
26 **– Os vazios da voz: a presença cênica em questão**, Prof. Charles Feitosa e do **XXIII Colóquio do**  
27 **Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal do Estado do Rio De Janeiro**  
28 **Léa Garcia, Aderbal Freire Filho e José Celso Martinez Corrêa: Eurídice, Apolo e Dionísio das artes**  
29 **cênicas brasileiras**”, Comissão Organizadora de acordo com Portaria Nº 004, de 10.10.23 da UNIRIO.

30 **Item 2:** Normas/Regras para apoio financeiro: um documento com as regras está em elaboração para  
31 futura publicação no site do PPGAC, já tendo sido decidido em reunião anterior que os Docentes com  
32 bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, Bolsa Cientista do Nosso Estado da FAPERJ, e Bolsa  
33 Jovem Cientista do Nosso Estado da FAPERJ e discentes que ainda não realizaram o Exame de  
34 Qualificação não são elegíveis para apoio financeiro. **As solicitações devem ser encaminhadas à**  
35 **Comissão de Gestão, com 45 dias de antecedência ao evento no E-mail: [ppgac.proex@unirio.br](mailto:ppgac.proex@unirio.br). A**  
36 **comissão de Gestão tem 30 dias para examinar as solicitações. Após o evento, a/o solicitante**  
37 **deverá:** Preencher o formulário da CAPES (**Modelo A**) nos seguintes campos: RECIBO,  
38 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO, DATA e ASSINATURA DO PRESTADOR DE SERVIÇO;  
39 apresentar cópia do certificado de participação; entregar toda a documentação pessoalmente em  
40 até 10 (dez) dias após o evento, entregar relatório sobre sua participação no evento. **Os/As**  
41 **organizadores de eventos, deverão após sua realização:** Preencher o formulário da CAPES (**Modelo**  
42 **A**) nos seguintes campos: RECIBO, IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO, DATA e ASSINATURA  
43 DO PRESTADOR DE SERVIÇO de todos os /as convidados/as que receberam auxílio financeiro e dos  
44 prestadores de serviço. Entregar toda a documentação pessoalmente em até 10 (dez) dias após o  
45 evento. Apresentar em até 30 dias após o término do evento, de um relatório de atividades, incluindo  
46 registros e material de divulgação. Todos os materiais de divulgação de eventos, impressos em geral,  
47 publicações e a publicidade relativa a eles, deverão trazer logomarca da CAPES e PPGAC em lugar



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI**

visível, de fácil identificação e em escala e tamanho proporcionais à área de leitura. **Item 3:** A Comissão discutiu uma Proposta de divisão de recursos orçamentários, de forma que as duas bolsas de estudos concedidas pelo PPGAC sejam mantidas, pelo período de 10 meses ao ano, sendo uma para o curso de Doutorado e outra para o curso de Mestrado, da seguinte forma: O valor total de R\$ 167.056,00 abatido o valor de R\$ 52.000,00 concedidos para as bolsas de estudos. O cálculo para distribuição dos recursos foi e continuará sendo baseado no saldo de R\$ 115.056,00 restantes, após a dedução dos valores das bolsas, conforme a seguir **a)** Concessão de 1 bolsa de mestrado e 1 bolsa de doutorado no valor de R\$ 52.000,00; **b)** Apoio aos docentes para participação em eventos nacionais/internacionais e realização de missões e capacitação, mais o apoio aos discentes para participação em eventos nacionais/internacionais em 40%, após a dedução dos valores das bolsas, totalizando R\$ 46.000,00; **c)** Participação presencial de professores nacionais e internacionais no PPGAC, em eventos e bancas em 15%, após a dedução dos valores das bolsas, totalizando R\$ 17.250,00; **d)** Realização de evento anual do PPGAC e apoio a eventos propostos por professores do PPGAC em 25%, após a dedução dos valores das bolsas, totalizando R\$ 28.750,00; **e)** Realização de evento anual do Colóquio do PPGAC em 5%, após a dedução dos valores das bolsas, totalizando R\$ 5.750,00; **f)** Apoio a produção de livros e/ou publicações do PPGAC em 10%, após a dedução dos valores das bolsas, totalizando R\$ 11.500,00; e **g)** Serviços de manutenção e infraestrutura, site e logomarca do PPGAC em 5%, após a dedução dos valores das bolsas, totalizando R\$ 5.756,00. **Item 4:** Deliberação sobre novos pedidos de apoio financeiro: Até esta data não houve novos pedidos, de acordo com “Formulários elaborado no *google forms* “Requerimento de Apoio Financeiro PROEX-CAPEX para Eventos”. **Item 5:** Diante da necessidade de criar uma Logomarca para o PPGAC e reformular o site do Programa a Comissão fará orçamentos para análise e contratação dos serviços. **Item 6:** Esta Comissão foi nomeada pela Portaria Nº 004, de 10.10.23 da Unirio, com autonomia para elaborar as regras e os critérios de distribuição dos recursos PROEX, assim como remanejar os valores entre as despesas dos custeios, caso haja necessidade. **A Comissão esclareceu que as regras estão sendo elaboradas e serão divulgadas. Informa que foi definido que o apoio financeiro será parcial e não integral e que a partir da renovação dos recursos CAPES/PROEX no ano de 2024, poderão ser disponibilizados recursos parciais para a participação de até dois eventos para o corpo docente.** Foi reforçada a decisão tomada no dia 06/10/2023, que somente os discentes que realizaram o Exame de Qualificação poderão receber apoio financeiro parcial para participação de eventos, ficando limitado a um apoio por ano a todos os discentes, tanto para eventos nacionais, quanto internacionais, limitado aos alunos do mestrado a um evento nacional. Docentes que vêm de outros Estados para participar de bancas e eventos no PPGAC/UNIRIO deverão receber a passagem mais a diária. **Item 8:** a partir desta data 20/10/2023 o apoio para discentes do curso de doutorado para eventos internacionais será de uma diária, de acordo com a tabela da Capes. **Item 9:** A Comissão decidiu que os pagamentos pendentes, deverão ser realizados até o dia 30/11/2023.

#### **4. OBSERVAÇÕES**

A próxima reunião desta Comissão de Gestão deverá ocorrer no dia 17/11/2023 às 17 horas.

#### **5. FECHAMENTO DA ATA**

Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a reunião às 19 horas, da qual eu, Graziela Miranda de Lima Pando, designada secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

#### **6. DATA, NOMES E ASSINATURAS**

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI

Categoria	Nomes dos participantes da reunião	Assinatura
Coord. Programa	Leonardo Ramos Munk Machado	
Docente do PPGAC	Ana Bernstein	
Docente do PPGAC	Denise Mancebo Zenicola	
Docente do PPGAC	Juliana Manhães	
Secretária Acadêmica	Graziela Pando	